



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

22ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

em conjunto com a

Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1

Exercício 2022

Data: 12/12/2022

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))

Membros (as) do CGER-JF1:

Desembargador Federal José Amílcar de Queiroz Machado - Presidente do Tribunal
Juiz Federal Durval Carneiro Neto - Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia
Juiz Federal Rubem Lima de Paula Filho - Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão
Juiz Federal Bruno Hermes Leal - Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima
Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria

Demais participantes:

Juíza Federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - Gestora de metas do 1o grau
Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes - Gestor de metas do 2o grau
Sandra Maria Alves Borges Costa - Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Marília André da Silva Meneses - Diretora da Secretaria de Auditoria Interna
Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Gustavo Stênio Silva Sousa - Diretor da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas
Ivani Luiz de Moraes - Chefe de Assessoria de Comunicação Social
João Batista Corrêa da Costa - Secretaria de Auditoria Interna
Isabella D'armada Caetano de Araújo Calixto - Secretaria de Auditoria Interna
Marceléia Cristina Born - Secretaria de Auditoria Interna
Fabiana Garcia Cavalcante Alves - Representante da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Claudia Silva Daniel - Supervisora da Seção de Apoio à Gestão Estratégica da SJBA
Fernanda Câmara Pires Reis - Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Vânia Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Renato Lopes Vasconcelos - Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Renata Fontes Ferreira - Assessoria de Comunicação Social
Jadson Castro Ferreira - Assessoria de Comunicação Social

Pauta da reunião:

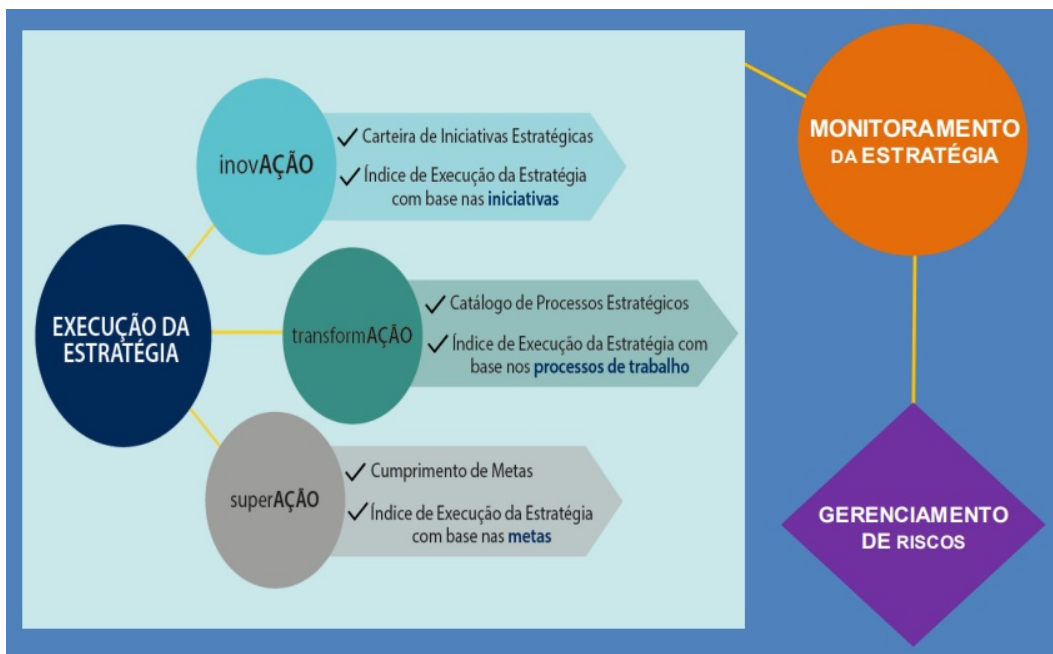
- 1– Análise da execução da Estratégia da 1ª Região até 31/10/2022
 - 1.1 Metas
 - 1.2 Iniciativas Estratégicas
 - 1.3 Aprimoramento dos processos críticos de trabalho

Abertura:

O Presidente do Tribunal, Desembargador Amílcar Machado, abriu a reunião cumprimentando os presentes e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia - Diple que iniciou a condução da pauta utilizando a Apresentação 17099726 para conduzir os tópicos da reunião.

1 – Análise da execução da gestão da 1ª Região até 31/10/2022

A diretora da Diple inicia lembrando que a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região é executada por meio dos componentes Metas, Iniciativas e Processos de Trabalho, que são monitorados pelos comitês locais de planejamento estratégico no Tribunal e nas Seccionais, juntamente com o gerenciamentos de riscos de processos e iniciativas.



1.1 Metas

Em seguida a diretora da Diple apresenta o Painel abaixo para que o CGER avalie os percentuais de cumprimento das Metas pela Justiça Federal da 1ª Região.



Pela leitura o Painel denotou-se que a 1ª Região está em boa situação com relação ao cumprimentos das metas.

Observou-se que o desempenho com relação às metas vem melhorando, com resultados mais altos na 1ª Instância do que na 2ª, uma vez que o Selo Estratégia em Ação, implementado no 1º grau, vem incentivando o cumprimento nos últimos anos.

O Comitê foi informado que a Comissão Avaliadora do Selo está elaborando proposta para ser apresentada ao CGER para a implementação do prêmio no 2º grau.

Após, o CGER tomou conhecimento dos fatores positivos e das dificuldades para o cumprimento das metas, apontados pelas unidades da 1ª Região nos Relatórios de Execução da Estratégica-REEs encaminhados e deliberou o que segue:

- O Selo Estratégia em Ação poderá ser adotado na 2ª Instância, paralelamente às medidas necessárias para a implantação dos novos gabinetes de

desembargadores e de melhorias relativas à Tecnologia da Informação.

b) Em resposta à demanda apresentada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia-SJBA relacionada à digitalização e migração de processos para o PJe o Comitê decidiu que a Secin deverá ser consultada sobre a possibilidade de utilização pela SJBA do robô que está em uso no Tribunal para essa finalidade.

c) O Gestor de Metas do 2º grau informa que há preocupação do Tribunal nesse sentido de auxiliar as Seccionais na digitalização e migração dos processos para o PJe e que há previsão para a realização de levantamento dessas necessidades.

1.2 Iniciativas Estratégicas

Foi avaliada pelo CGER a situação da implementação da Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região até outubro de 2022, apresentada por meio dos seguintes painéis:

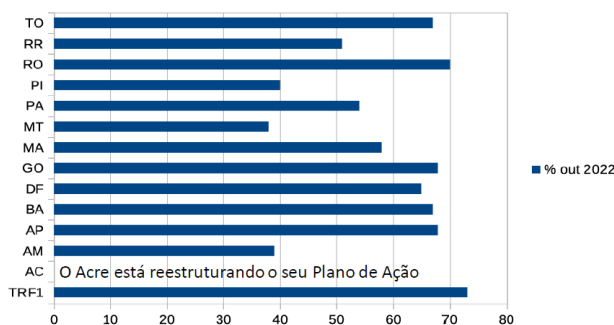
Quantidade de Iniciativas Estratégicas

	concluídas	em andamento	total
TRF1	12	19	31
AC	0	0	0
AM	0	6	6
AP	8	27	35
BA	12	8	20
DF	6	4	10
GO	5	5	10
MA	3	4	7
MT	0	2	2
PA	4	5	9
PI	1	2	3
RO	7	4	11
RR	5	7	12
TO	0	9	9
TOTAL 1ª Região			165

Taxa de execução das Iniciativas Estratégicas

1ª Região	61%
1º grau	49%
2º grau	73%
Expectativa out/22	31%

Contribuição das Unidades Gestoras com a Estratégia com base nas Iniciativas Estratégicas



Levando em consideração a expectativa para o período que era de 31% de execução das iniciativas, o Comitê aferiu que o resultado de 61% de execução da Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 alcançado pelas Unidades Gestoras da 1ª Região até outubro de 2022 foi excelente.

O CGER avaliou também as iniciativas com potencial para compartilhamento indicadas pelas Unidades da 1ª Região, conforme quadro abaixo e decidiu que deve ser realizada a divulgação dessas iniciativas:

UG	Projeto	SEI
TRF1	• Aprimora-PRO	0026904-50.2020.4.01.8000
AM	• Acessibilidade do edifício sede da Seção Judiciária do Amazonas • Acessibilidade do edifício sede da Subseção Judiciária de Tabatinga	0002857-69.2021.4.01.8002 0003689-05.2021.4.01.8002
AP	• Parcerias de cooperação tecnológica com outras instituições • Acordo de Cooperação Técnica entre JFAP, TJAP e IAPEN - Videoconferência de custodiados • Acordo de Cooperação Técnica com o TJAP - Autuação de Declínios de Competência no PJe	0002068-67.2021.4.01.8003 0000825-88.2021.4.01.8003 0001352-40.2021.4.01.8003
BA	• Implantação de Núcleo de Justiça 4.0 na SJBA	0009019-40.2022.4.01.80044
DF	• Implantação de Núcleo de Justiça 4.0 na SJDF	0006625-57.2022.4.01.8005
MA	• Pegada de Carbono	0006741-57.2022.4.01.8007

Após, o CGER tomou conhecimento dos fatores positivos e das dificuldades para implementar iniciativas estratégicas, apontados pelas unidades da 1ª Região nos Relatórios de Execução da Estratégia-REEs encaminhados e deliberou para que as dificuldades apontadas sejam encaminhadas às secretarias do Tribunal, com sugestões de soluções da área técnica de gestão estratégica caso haja, visando elaboração de proposições para enfrentamento das dificuldades.

1.3 Aprimoramento dos processos críticos de trabalho

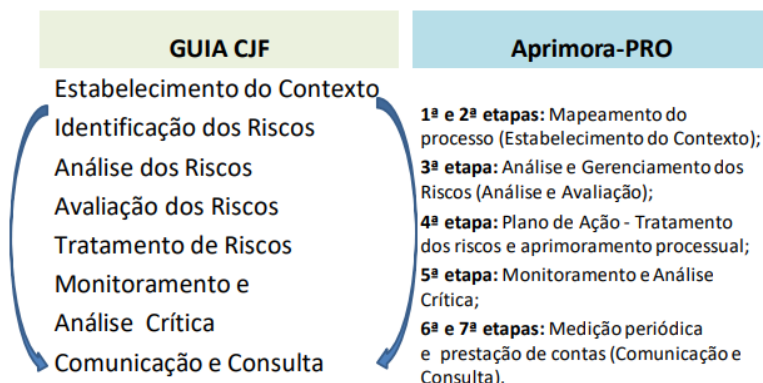
Com relação ao aprimoramento dos 33 Processos Críticos de Trabalho definidos por meio da Portaria Presi 382/2021, o CGER tomou conhecimento da posição da aplicação da metodologia Aprimora-PRO no TRF1, até outubro de 2022, por meio da leitura do quadro que segue:

	Processo	SEI	responsável	Mapeamento 20%	Fluxograma 15%	análise riscos 15%	plano de ação 15%	Publicação no Portal 15%	Monitoramento 20%	Total %
1	Gestão cartorária de processos judiciais		Secju							0
2	Gestão da conciliação	0085715-66.2021.4.01.8000	Sistcon, Cojef	20	15	15				50
3	Gestão da jurisprudência	0086238-78.2021.4.01.8000	Cojef	20	15	15				0
4	Gestão de precatórios e RPVs	0087806-32.2021.4.01.8000	Nujur							0
5	Gestão do acervo judicial	0090700-78.2021.4.01.8000	Corej	20	15					35
6	Provisionamento de cargos de magistrados	0091431-74.2021.4.01.8000	Carip, Nugep							0
7	Movimentação de cargos de magistrados		Asmag							0
8	Capacitação de magistrados	0007674-55.2021.4.01.8000	Asmag	20	15	15	15	15	20	100
9	Provisionamento de cargos de servidores	0083887-33.2021.4.01.8000	Esmaf	20	15	15	15	15		65
10	Movimentação de cargos de servidores	0083327-93.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15	15		65
11	Capacitação de servidores	0084680-71.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15	15		80
12	Gestão da qualidade de vida no trabalho		Cedap	20	15	15	15	15		0
13	Gestão orçamentária e financeira	0083952-30.2021.4.01.8000	Secba							0
14	Gestão das contratações		Diple/Secor	20						20
15	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário		SecGA							0
16	Correição Geral Ordinária	0060711-27.2021.4.01.8000	Secin							0
17	Gestão dos sistemas de informação	0060711-27.2021.4.01.8000	Coger	20	15	15		15		65
18	Gestão da segurança da informação	0085826-50.2021.4.01.8000	Secin, Nupje, Nupae	20						10
19	Gestão da infraestrutura de TI	0088456-79.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
20	Gestão de metas	0087939-63.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
21	Gestão de iniciativas estratégicas	0087658-21.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
22	Gestão de processos de trabalho	0021059-03.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
23	Gestão socioambiental		Secge							0
24	Gestão da estrutura organizacional		Secge							0
25	Gestão do portal (internet)	0089383-45.2021.4.01.8000	Secge							0
26	Gestão da intranet		Secge							0
27	Gestão do conhecimento	0087730-08.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15	15	15		65
28	Gestão de riscos e de controles internos	0030698-79.2020.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15	20	100
29	Gestão da ouvidoria	0039415-67.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15				35
30	Prestação de contas		Diges	20						0
31	Fiscalização Auditoria interna	0085582-24.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
32	Fiscalização Inspeções		Secau							0
33	Fiscalização : PAD	0089446-70.2021.4.01.8000	Coger							0
			Nupad							0
Total geral										33,03

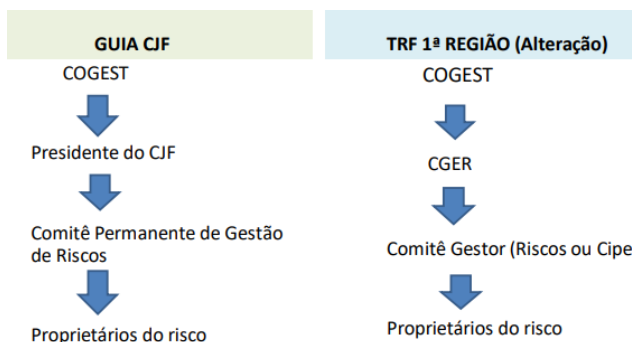
O Quadro demonstrou que o percentual de 33% de execução do aprimoramento dos processos de trabalho críticos alcançado até outubro de 2022 pelo Tribunal superou a expectativa para o período que era de 31%.

Em seguida o CGER avaliou os fatores positivos e as dificuldades para o aprimoramento dos processos de trabalho, apontados pelas unidades da 1ª Região nos Relatórios de Execução da Estratégia-REEs encaminhados.

Na sequência a Diretora da Diple informou ao Comitê que está em andamento a elaboração da proposta de adequação da Resolução que dispõe sobre a Gestão de Riscos na 1ª Região para incorporar orientações contidas no Guia de Gestão de Riscos recentemente editado pelo Conselho da Justiça Federal-CJF, bem como a nova metodologia Aprimora-PRO de aprimoramento dos processos críticos de trabalho em uso no Tribunal, que inclui gerenciamento de riscos, conforme demonstrado na figura que segue:



Por fim, a diretora da Diple apresentou e o CGER aprovou a proposta para adequação da estrutura de gestão de riscos da 1ª Região em correlação com o que preconiza o Guia de Gestão de Riscos do CJF, de acordo com ilustração abaixo:



Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos e foi encerrada a reunião.

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DO CGER-JF1 NESTA REUNIÃO E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Determinações a serem cumpridas e providências a serem tomadas a partir das deliberações do CGER nesta reunião	Responsável
Elaborar proposta para a adoção do Selo Estratégia em Ação no 2º grau da 1ª Região e encaminhar para a aprovação do CGER.	Comissão Avaliadora do Selo
Consultar a Secin sobre a possibilidade de utilização pela SJBA do robô em uso no Tribunal para a digitalização e migração de processos para o PJe	Diges
Levantamento de dificuldades das Seccionais na digitalização e migração dos processos para o PJe.	Gestor de metas do 2º grau
Encaminhar às secretarias do Tribunal solicitação de proposições para soluções das dificuldades apontadas pelas unidades da 1ª Região nos Relatórios de Execução da Estratégica-REEs para implementação de iniciativas, com indicação de sugestões da área técnica de gestão estratégica, caso haja.	Diple
Divulgar as iniciativas com potencial para compartilhamento indicadas pelas Unidades da 1ª Região	Ascom

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 15/06/2023, às 08:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/06/2023, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17099746** e o código CRC **DF3A0CF**.